



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

Aditivo - OVG

TA - 092/2023

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO nº 020/2020 QUE
ENTRE SI FIRMAM A
ORGANIZAÇÃO DAS
VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG E
ATAN - AGÊNCIA DE TURISMO
ANHANGUERA LTDA, NOS
TERMOS SEGUINTE**

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG 1643288 - SPTC/GO, CPF 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 13953912 - SSP/MG e inscrito no CPF nº 097.670.416-13, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado **ATAN - AGÊNCIA DE TURISMO ANHANGUERA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. 85, nº 50, Crystal Plaza Hotel, Sala 02, Setor Sul, CEP 74.080-010, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.030.768/0001-39, neste ato, representada por sua sócia **Margareth Lane Melo Custódio**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 757262 - 2ª via - DGPC/GO e do CPF nº 463.146.011-34, residente e domiciliada nesta Capital, neste ato

denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o Presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 020/2020, Processo nº 202000058001513, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento aditar o Contrato Principal em sua CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA (*caput*), prorrogando a vigência do ajuste por mais 30 (trinta) dias, passando a mesma a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá sua vigência prorrogada por mais 30 (trinta) dias, a partir de 31/07/2023, podendo ter a sua duração prorrogada, por acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo.”

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e termos aditivos não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia - GO, em 21 de julho de 2023.

Adryanna Leonor Melo Oliveira Caiado
Diretora Geral-OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior
Diretor Administrativo e Financeiro-OVG

Margareth Lane Melo Custódio
ATAN – AGÊNCIA DE TURISMO ANHANGUERA LTDA

Testemunhas:

1 _____ 2 _____

CPF:

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 21/07/2023, às 16:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 21/07/2023, às 17:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARGARETH LANE MELO CUSTODIO, Usuário Externo**, em 21/07/2023, às 18:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **49964893** e o código CRC **A74DD0AB**.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14, 249 - SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 -
(62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202000058001513



SEI 49964893